



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 149/2026

DESPACHO

**DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CIBERSEGURANÇA NA PLATAFORMA MYCIBER
PELO CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS)**

..... FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTIJO

..... TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo
I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Despacho anexo ao
presente Edital, que dele faz parte integrante, e abaixo melhor identificado.

..... *DESPACHO – Designação do Responsável pela Cibersegurança do Município e
pelo Registo e Gestão da entidade na plataforma MYCIBER do Centro Nacional de
Cibersegurança, no Chefe da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de
Informação.*

..... Para se constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados
nos lugares públicos do costume.....

..... Paços do Município de Montijo, 21 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Fernando Caria



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Designação do Responsável pela Cibersegurança na Plataforma MYCIBER pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS)

Considerando que:

1. Entrou em vigor no dia 23 de junho de 2026, o Regulamento Jurídico da Cibersegurança (Regulamento n.º 756/2026 de 22 de junho), que estabelece os termos de aplicação de algumas das suas disposições, nomeadamente as regras de funcionamento da plataforma eletrónica MyCiber, disponibilizada pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), que permite que entidades essenciais, importantes e públicas relevantes cumpram com o seu dever de registo;
2. Com a publicação do Regulamento e, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 125/2025 de 4 de dezembro de 2025, inicia a contagem do prazo legal de 24 meses para a produção de efeitos das medidas de cibersegurança e da obrigatoriedade de comunicação do Relatório Anual pelas entidades essenciais.

No uso da faculdade que me é conferida, **DETERMINO**;

- a. Ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 125/2025 de 4 de dezembro de 2025, a designação do Chefe da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação, integrada na Divisão de Administração Organizacional, **Pedro Miguel da Silva Rodrigues Limão**, como responsável pela Cibersegurança do Município e responsável pelo registo e gestão da entidade na plataforma MYCIBER do Centro Nacional de Cibersegurança.

PUBLIQUE-SE:

O presente despacho em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, na sua atual redação.

SEGUIMENTO:

- i. Dê-se conhecimento do presente despacho à Senhora Vereadora Maria do Céu Simões, à Senhora Chefe da Divisão de Administração Organizacional e ao Senhor Chefe da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (CNCS);
- ii. Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 20 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

Fernando Caria